



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
SEÇÃO II:	
<u>PARTE 2:</u>	
DESPACHOS E DECISÕES DAP.....	005
<u>PARTE 4:</u>	
DESPACHOS E DECISÕES COLUNI.....	006
SEÇÃO IV:	
EDITAL	
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.....	007

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000743/07-75

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Brascan S/A Corretora de Títulos e Valores.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº 60/2007.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e SÉRGIO LEAL CAMPOS, Diretor Executivo da Brascan S/A Corretora de Títulos e Valores.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051673/06-32

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de março de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 69/2007

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e IVAN NAHON – Procurador da Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000388/07-34

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

OBJETO: Estabelecer e regulamentar um Programa de mútua cooperação técnica-científica entre a Universidade Estadual da Paraíba e a Universidade Federal Fluminense, nas áreas de atuação e interesse comuns.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de abril de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 70/2007

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES - Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARLENE ALVES SOUSA LUNA – Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO

Assistente Administrativo – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 2:

	Fls.: 001/001 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 072/2007
---	---

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 e §19 art.40 CF/88 Tipos de contribuições		
304901	ALAIR DA COSTA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077232/07-41
305984	DANIEL IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	INTEGRAL	12.08.2006	23069.010595/07-05
631164	ELIANE PEDRA DIAS	INTEGRAL	20.02.2007	23069.030312/07-33
303918	FRANCISCA VERA BATISTA	INTEGRAL	07.05.2007	23069.001572/07-00
304129	ISRAEL BLAJBERG	INTEGRAL	01.01.2004	23069.010439/07-36
310298	JACIRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	INTEGRAL	11.11.2006	23069.021552/06-66
308689	JOSE ALBERTO DE LEONARDO	INTEGRAL	09.04.2007	23069.002293/07-55
304300	JOSE LUIZ COELHO	INTEGRAL	28.03.2007	23069.077177/07-90
653841	JOSE LUIZ FERREIRA FILHO	INTEGRAL	01.04.2004	23069.077281/07-84
305995	JOSUE DOS SANTOS SOARES	INTEGRAL	19.04.2007	23069.002965/07-22
304125	MESSIAS ALCEU PIRES	INTEGRAL	30.03.2007	23069.070365/06-15
306792	NICOLAU PEDRO MONTEIRO	INTEGRAL	12.01.2007	23069.030522/06-41
436205	OCTAVIO DE ALMEIDA FARIA	INTEGRAL	30.06.2006	23069.002052/07-14
311394	SONIA REGINA REBEL DE ARAUJO	INTEGRAL	12.09.2003	23069.040569/07-01
304354	ULCINEA MARIA FREITAS DE JESUS	INTEGRAL	08.06.2005	23069.002046/07-59

Em 18 de maio de 2007.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI N°. 01, de 18 de maio de 2007.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

A Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão de avaliação para fins de progressão funcional dos docentes lotados no Colégio Universitário Geraldo Reis.

2- Designar os Professores de 1° e 2° Graus SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA, matrícula SIAPE n.º 265824, MÔNICA DE SOUZA COIMBRA, matrícula SIAPE n.º 1050974 e VÂNIA LUCIA RODRIGUES DUTRA, matrícula SIAPE n.º 1051826 para comporem a referida Comissão, cabendo a presidência ao primeiro indicado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUINA MONT´ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

SEÇÃO IV

EDITAL COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas às inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1. CLIENTELA

Engenheiros, Químicos, Químicos Industriais, Geólogos, Físicos e Geofísicos. A aceitação de outros graduados será submetida à apreciação da coordenação do curso.

2. DAS VAGAS

O Curso oferece 05 (cinco) vagas complementares, a serem preenchidas por processo de seleção.

3. DA TURMA – D1

Esse Edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

Horário

As Terças, Quartas e Quintas feiras das 18:00 às 22:00 horas.

Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação.

4. DA INSCRIÇÃO

Local: UFF - Escola de Engenharia – Deptº de Engenharia Química e de Petróleo – sala 307
Rua Passo da Pátria, 156 - São Domingos – Niterói – RJ ou pelo
site: www.uff.br/petroleo

Período: De 21 a 24/05/2007 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h.

5. INÍCIO DO CURSO

A turma iniciará no dia 28/05/2007

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação Plena devidamente registrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de curso, indicando que o diploma está em andamento;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação autenticado;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF autenticados;
- *Curriculum Vitae*;
- 2 fotos 3X4.

Obs: A documentação necessária para seleção deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a sua inscrição *on line*, através do correio ou no caso de inscrições feitas no local, o aluno que se inscrever no último dia do prazo deverá entregar a documentação no ato da inscrição. Caso você não seja selecionado, sua documentação ficará disponível por um prazo máximo de 1 (um) mês. Após este prazo os documentos serão destruídos.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de *Curriculum Vitae*, avaliação do Histórico Escolar, havendo necessidade, os alunos poderão ser convocados para uma entrevista.

A seleção dos candidatos será realizada no decorrer das inscrições.

A confirmação da matrícula deverá ser feita até o dia 25/05/2007, no mesmo local e horário da realização da inscrição.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

8. O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, 360h. e de disciplinas optativas.

As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função da necessidade da turma. O colegiado do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo.

ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso: Engenharia de Petróleo e Gás Natural

Nível: Especialização

Área de Concentração: Petróleo e Gás Natural

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
CARACTERIZAÇÃO DO PETRÓLEO E DOS FLUIDOS DE RESERVATÓRIO	30 h.
FUNDAMENTOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	30 h.
ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE DE DERIVADOS E COMBUSTÍVEIS	30 h.
GEOLOGIA E GEOFÍSICA	30 h.
ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO	30 h.
ENGENHARIA DE POÇO	30 h.
SISTEMAS DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO	30 h.
IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 h.
TECNOLOGIA DE REFINO	30 h.
PETROQUÍMICA	30 h.
SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO	30 h.
ESTRUTURA E INTRODUÇÃO À ECONOMIA DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30 h.
Carga Horária Total	360 h.
MONOGRAFIA	60 h.

ESTRUTURA DO CURSO – DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome do Curso: Engenharia de Petróleo e Gás Natural **Nível:** Especialização
Área de Concentração: Petróleo e Gás Natural

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Exploração e Produção	30 h.
Lubrificantes	30 h.
Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo	30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I	30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II	30 h.

9. CUSTO DO CURSO

O custo do curso é de R\$ 7 956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais), podendo ser pago em dezoito parcelas mensais de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais) ou a vista com desconto de 7%. O primeiro pagamento será efetuado no ato da matrícula. Pagamentos em atraso estarão sujeitos a multa de 2% ao mês.

10. CERTIFICADO

O aluno que preencher satisfatoriamente os quesitos, frequência e aproveitamento, terá direito ao certificado.

Obs.: A apresentação da monografia é obrigatória para a conclusão do curso de Especialização.

11. MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural

Deptº de Engenharia Química e Petróleo – sala 307

Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ

Tel. 2629 5429/5430/5431

e_mail: teq@vm.uff.br

site: www.uff.br/petroleo

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Coordenador do curso de Especialização em
Engenharia de Petróleo e Gás Natural

#####